MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 293/99.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: "FORMAS ALTERNATIVAS DE ABORDAR O ENSINO DA MATEMÁTICA ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DO POLIEDRO DE PLATÃO. I: EXPERIÊNCIA EM MATÕES/MA".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011898/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "FORMAS ALTERNATIVAS DE ABORDAR O ENSINO DA MATEMÁTICA ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DO POLIEDRO DE PLATÃO. I: EXPERIÊNCIA EM MATÕES/MA", a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora Assistente ROZÉLIA BEZERRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como ministrantes as seguintes pessoas: ERNANI MARTINS SANTOS e SIMONE FERREIRA DA SILVA, o qual tem por objetivos: a) Despertar os professores para descobrir a regularidade dos Poliedros de Platão; b) Gerar curiosidades quanto a utilização do Poliedro de Platão no ensino da matemática; c) Produção e utilização na sala de aula, de alguns sólidos; d) Tornar o ensino da matemática dos cursos fundamentais mais dinâmicos, despertando o interesse do aluno para seu estudo, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011898/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.